PROJETO DE LEI Nº 84/92

DOCUMENTO Nº 1968/92

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 161 /92
EM 18 / 11/ 92

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Srª Isabel Correia Martins, genitora do nobre colega Evaristo Martins Júnior, faleceu em 10 de novembro de 1990, aos 77 anos de idade.

D. Isabel, muito conhecida e estimada massagista, era casada com o Sr. Evaristo Martins. Além do nobre colega Evaristo Martins Júnior, ela deixou os filhos: Dirceu, Edmar, Antônio, Jorge Wladimir, Sandra e ainda noras, netos e bisnetos.

Mãe de família exemplar, legou aos filhos uma formação cristã, baseada no amor e respeito ao próximo.

Trabalhando grande parte de sua vida na recuperação de jovens, atletas e pessoas carentes, D. Isabel adquiriu inúmeras amizades. Portadora de uma grande sensibilidade para com os problemas do próximo, tinha sempre uma palavra de apoio e reconforto àqueles que a procuravam.

Essa humilde batalhadora nunca mediu esforços para soerguer, física e moralmente, a todos que batiam em sua porta.

Os conhecimentos evangélicos aliados ao seu grande amor ao trabalho e ao próximo, conseguiram levantar e recuperar muitas pessoas carentes e necessitadas da cidade.

Essa incansável batalhadora, que soube enfrentar com galhardia todas as dificuldades decorrentes do seu trabalho em prol dos mais necessitados, merece receber o reconhecimento desta Casa.

Dessa forma, com a apresentação do presente Projeto de Lei, queremos prestar-lhe uma singela homenagem, dedicando seu nome a uma via pública do Município, razão pela qual sub

tt

metemos à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 84/92
DOCUMENTO Nº 1968/92

Art. 1º - Fica denominada Isabel Correia Martins, a Rua "21", Símbolo 1957, com início na Rua José Rosindo dos Santos Filho, Símbolo 1958 e término na Rua Nadim Gannaum Símbolo 1956, no Parque São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 17 de novembro de 1992.

KOKEN IHA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 17/11/92

ARQUIVADO EM 01/12/92
ARQUITETA

SV/tt